ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO

Justif. de ausência do ETP e análise de riscos 135/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
135/2026	180298-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO	NATALIA PETI RODRIGUES	13/10/2026 10:46 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	7/2026	058.00120262/2026-35

1. Justificativa

1. Justificativa

1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NATALIA PETI RODRIGUES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 10:46:52.